



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Data: 23 de março de 2026; **Horário:** 14h; **Local:** Reunião online pelo *google meet*.

Convocação e Presidência: Reitor Substituto Sr. Ivam Holanda;

Conselheiros (as) Presentes: Breno Loiola Paulino, Bruno Fernandes Almeida, Eugenia Tavares, George Harinson, João Gabriel Alexandre, Maria Erlene Vieira, Maximiano Arruda, Paulo Willyam Simão, Samya Soraya Soares, Suelen Pereira da Cunha, Jayme Félix, Jessica Nayanne, Renata Chastinet, Zandra Dumaresq, Ana Cláudia Uchôa, Joélia Marques, Luis Fellipe Lima dos Santos, Hobson Almeida.

1. Ata da Reunião Anterior: Não houve.

2. Ordem do dia:

2.1 - Minuta do Regimento da Revista Acta Kariri: Pesquisa e Desenvolvimento - SEI nº 23265.001284/2025-11 - Relatora: Sra. Adriana.

Exposição: A relatora detalhou os objetivos para a reativação da revista e apresentou os principais pontos do regimento proposto.

Discussão: A conselheira Joélia parabenizou a iniciativa, ressaltando sua relevância para o meio acadêmico. A conselheira Renata reforçou a importância da reativação e sugeriu a inclusão do seguinte trecho no regimento: "*VI. Coordenar a solicitação, emissão, registro e aplicação de ISBN e DOI, bem como gerenciar os metadados editoriais necessários para indexação, repositórios e catalogação*".

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.2. Criação do curso Técnico Integrado em Gastronomia campus Ubajara - SEI nº 23492.001243/2024-51 - Relatora: Sra. Ana Karine.

Exposição: A relatora apresentou a justificativa para a criação do curso, a organização curricular, o quadro docente e a infraestrutura disponível no campus.

Discussão: As conselheiras Sâmya e Erlene realizaram suas considerações. A conselheira Eugênia parabenizou a proposta, mas expressou preocupação quanto à coexistência e ao funcionamento simultâneo dos cursos Técnico Integrado e Tecnólogo. A relatora esclareceu que a previsão é de que ambos caminhem de forma complementar.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.3. Acordo de Parceria entre o IFCE e a empresa Lightera Latam S.A - SEI nº 23850.000035/2026-81 - Relator: Sr. Manoel.

Exposição: O relator apresentou os objetivos do acordo, as informações centrais do projeto e o respectivo cronograma de execução.

Discussão: A conselheira Renata parabenizou o projeto.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.4 - Regimento da Editora do IFCE - EDIFCE - SEI nº 23255.009361/2025-91

- Relator: Sr. Tiago.

Exposição: O relator expôs os pontos principais do regimento, discorrendo sobre os conselhos que compõem a editora, a gestão de recursos e os artigos de maior relevância.

Discussão: A conselheira Renata questionou a existência de normas específicas para o uso de Inteligência Artificial. A conselheira Joélia reiterou a importância da atualização do regimento, observando que o texto original carecia de ajustes que só se tornaram evidentes após o início das atividades práticas da editora.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.5. Convênio entre o IFCE e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza - SDE - SEI nº 23256.001574/2026-46 - Relator: Sr. André.

Exposição: Foram apresentados o projeto a ser desenvolvido, seus objetivos e os resultados esperados.

Discussão: A conselheira Samya indagou se a abrangência do projeto seria restrita ao Campus Fortaleza; o relator confirmou que sim.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.6 - Convênio entre o IFCE e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Fortaleza - SDE - 23256.001529/2026-91 - Relator: Sr. André.

Exposição: O relator detalhou a arquitetura pedagógica do projeto, incluindo os módulos temáticos e o público-alvo.

Discussão: O conselheiro Maximiano sugeriu a inclusão do segmento de artesanato, dada a relevância das feiras artesanais em Fortaleza. O relator comprometeu-se a tratar da viabilidade dessa inclusão com os responsáveis na SDE. As conselheiras Eugênia e Ana parabenizaram a iniciativa, ressaltando a necessidade do projeto na região. A conselheira Ana colocou a PROEXT à disposição para suporte técnico.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.7 - Alinhamento curricular dos cursos de Tecnologia em Redes de Computadores - SEI nº 23255.008075/2022-66 - Relator: Sr. Herlleson.

Exposição: O relator apresentou a proposta de currículo alinhado e explicou o processo metodológico utilizado para o alinhamento entre os campi.

Discussão: Não houve.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.8 - Acordo entre o IFCE e a Cáritas Diocesana de Limoeiro do Norte - SEI nº 23260.005195/2025-85 - Relatora: Sra. Ingrid.

Exposição: A relatora apresentou os objetivos do acordo, voltados ao fortalecimento produtivo e empreendedor, bem como os produtos e entregas esperados da parceria.

Discussão: Não houve.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.9 - Criação do curso de Especialização em Gestão de Recursos Hídricos para o Semiárido - SEI nº 23258.002403/2024-52 - Relator: Sr. Reinaldo.

Exposição: O relator apresentou a justificativa, os objetivos e a matriz curricular do curso.

Discussão: Não houve.

Votação: Aprovada por unanimidade.

2.10 - Alteração do PPC do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês campus Tauá - SEI nº 23490.002403/2025-81 - Relatora: Sr. Jéssica.

Exposição: A relatora apresentou a justificativa para as alterações e em seguida falou sobre as principais alterações.

Discussão: Não houve.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Informes do colegiado: Não houve

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h. Para constar, eu, Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos

Secretária dos Conselhos

Ivam Holanda de Souza

Presidente Substituto do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 24/04/2026, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 24/04/2026, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8673931** e o código CRC **042982C0**.